



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 12

Disponibilização: 22/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

4ª Vara Cível e Criminal - SJRR

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 12

Disponibilização: 22/01/2021

4ª Vara Cível e Criminal - SJRR

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 4ª - Boa Vista

Sistema: Todos

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	1	0	
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	18	7	0	2	1	2	1	3	1	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CRIMES AMBIENTAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DEPÓSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DEPÓSITO DA LEI 8. 866/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	1	0	
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	14	0	0	1	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO FISCAL	4	0	0	1	0	0	0	0	5	0	0	0	42	0	0	8	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	32	8	0	0	0	2	1	0	0
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	9	0	0	1	0	0	0	0	10	0	0	0	17	5	0	0	0	1	0	1	0
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	0	0
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	1	0
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CRIMINAL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F	G		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	6	1	1	12	0	0	0	1	21	0	0	0	23	15	1	0	0	8	0	15	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	24	2	1	18	0	0	0	9	54	0	0	0	185	51	2	11	1	24	2	23	1

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado	Teste- munha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5.708

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Ordem Cronológica de Conclusão - NCPC Art. 12**Órgão Julgador: 4ª - Boa Vista****Total de processos: 56**

Ordem	Número do Processo	Prioridade	1ª Conclusão	Distribuição	Classe	Tipo Juiz
1º	1001309-54.2018.4.01.4200		18/03/2019	15/10/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	
2º	1000333-13.2019.4.01.4200		05/02/2020	15/03/2019	EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	Juiz Federal Substituto
3º	0001694-19.2018.4.01.4200		17/03/2020	10/05/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
4º	0004354-54.2016.4.01.4200		08/09/2020	24/08/2016	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
5º	1001629-70.2019.4.01.4200		08/09/2020	30/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
6º	1003390-39.2019.4.01.4200		08/09/2020	12/11/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
7º	1003678-50.2020.4.01.4200		16/11/2020	04/08/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
8º	1004578-67.2019.4.01.4200		16/11/2020	27/12/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
9º	1004412-98.2020.4.01.4200		16/11/2020	10/09/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
10º	1001150-43.2020.4.01.4200		16/11/2020	04/03/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
11º	1000812-06.2019.4.01.4200		16/11/2020	11/06/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
12º	1001218-90.2020.4.01.4200		16/11/2020	06/03/2020	OPÇÃO DE NACIONALIDADE	Juiz Federal Titular
13º	1001418-97.2020.4.01.4200		16/11/2020	18/03/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
14º	1001563-90.2019.4.01.4200		16/11/2020	26/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
15º	1001491-69.2020.4.01.4200		16/11/2020	23/03/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
16º	1000834-98.2018.4.01.4200		16/11/2020	05/07/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
17º	1000999-77.2020.4.01.4200		16/11/2020	20/02/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
18º	1002240-86.2020.4.01.4200		16/11/2020	12/05/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
19º	1002727-56.2020.4.01.4200		16/11/2020	04/06/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
20º	1002998-02.2019.4.01.4200		16/11/2020	30/10/2019	AÇÃO CIVIL COLETIVA	Juiz Federal Substituto
21º	1003011-98.2019.4.01.4200		16/11/2020	04/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
22º	0004283-18.2017.4.01.4200		16/11/2020	04/12/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
23º	1000949-85.2019.4.01.4200		17/11/2020	01/07/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
24º	1003723-88.2019.4.01.4200		17/11/2020	18/11/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
25º	1002377-05.2019.4.01.4200		26/11/2020	30/09/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto

Ordem Cronológica de Conclusão - NCPC Art. 12**Órgão Julgador: 4ª - Boa Vista****Total de processos: 56**

Ordem	Número do Processo	Prioridade	1ª Conclusão	Distribuição	Classe	Tipo Juiz
26º	1003742-60.2020.4.01.4200		16/12/2020	07/08/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
27º	1001842-42.2020.4.01.4200		16/12/2020	22/04/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
28º	1003775-84.2019.4.01.4200		16/12/2020	20/11/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	Juiz Federal Titular
29º	1003683-72.2020.4.01.4200		12/01/2021	05/08/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
30º	1003705-33.2020.4.01.4200		12/01/2021	06/08/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
31º	1001538-43.2020.4.01.4200		12/01/2021	25/03/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
32º	1001736-17.2019.4.01.4200		12/01/2021	04/09/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
33º	1003378-88.2020.4.01.4200		12/01/2021	16/07/2020	AÇÃO POPULAR	Juiz Federal Titular
34º	1004435-44.2020.4.01.4200		12/01/2021	11/09/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
35º	1003122-82.2019.4.01.4200		12/01/2021	06/11/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
36º	1003322-55.2020.4.01.4200		12/01/2021	14/07/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
37º	1001144-36.2020.4.01.4200		12/01/2021	04/03/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
38º	0001094-52.2005.4.01.4200		12/01/2021	23/06/2005	REINTEGRACAO/ MANUTENCAO DE POSSE	Juiz Federal Titular
39º	1003882-94.2020.4.01.4200		12/01/2021	17/08/2020	OPÇÃO DE NACIONALIDADE	Juiz Federal Titular
40º	1003736-53.2020.4.01.4200		12/01/2021	07/08/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
41º	1003391-87.2020.4.01.4200		12/01/2021	19/07/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
42º	1003566-81.2020.4.01.4200		12/01/2021	29/07/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
43º	1003640-38.2020.4.01.4200		12/01/2021	03/08/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
44º	1003641-23.2020.4.01.4200		12/01/2021	03/08/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
45º	1003507-93.2020.4.01.4200		12/01/2021	27/07/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Titular
46º	1000894-03.2020.4.01.4200		12/01/2021	17/02/2020	PROTESTO	Juiz Federal Substituto
47º	1003897-63.2020.4.01.4200		12/01/2021	17/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
48º	1004164-35.2020.4.01.4200		12/01/2021	27/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Substituto
49º	1002520-57.2020.4.01.4200		12/01/2021	25/05/2020	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	Juiz Federal Titular
50º	1005209-74.2020.4.01.4200		12/01/2021	22/10/2020	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	Juiz Federal Substituto
51º	0004894-05.2016.4.01.4200		12/01/2021	15/09/2016	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular

Data da Emissão: 19/01/2021 17:22

Data de atualização dos dados: 19/01/2021 00:25

Páginas: 3/3

Ordem Cronológica de Conclusão - NCPC Art. 12**Órgão Julgador: 4ª - Boa Vista****Total de processos: 56**

Ordem	Número do Processo	Prioridade	1ª Conclusão	Distribuição	Classe	Tipo Juiz
52º	0004335-82.2015.4.01.4200		12/01/2021	17/08/2015	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
53º	1004949-94.2020.4.01.4200		13/01/2021	09/10/2020	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Juiz Federal Substituto
54º	1003063-60.2020.4.01.4200		13/01/2021	23/06/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juiz Federal Titular
55º	0000254-22.2017.4.01.4200		15/01/2021	19/01/2017	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	Juiz Federal Titular
56º	0003894-67.2016.4.01.4200		15/01/2021	29/07/2016	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
Total		56	0			

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/RR - Ano XIII N. 12 - Disponível em 22/01/2021